

VISION SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 08.937.002/0001-13

NIRE 35.300.343.492

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

PRIMO ALDRIGUE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.569.530 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 019.998.668-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, CEP 01455-000, após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Vision Securitizadora S.A. (“Companhia”), tendo sido reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em [] de abril de 2022, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, declarando expressamente, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, ou condenado, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, [] de abril de 2022.

PRIMO ALDRIGUE JUNIOR

VISION SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 08.937.002/0001-13

NIRE 35.300.343.492

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.377.497-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 130.049.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, nº 10.989, 5º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretor Presidente da Vision Securitizadora S.A. (“Companhia”), tendo sido reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em [] de abril de 2022, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, também continuará como o diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, em especial pela implementação e manutenção da política de PLD/FTP da Companhia, declarando expressamente, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, ou condenado, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, [] de abril de 2022.

ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA